

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE UBÁ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DAVID ROCHA KOCH TORRES**



Lei de Criação nº 7.471 de 30-4-1986

Data da instalação: 19-3-1987

Data de implantação do Pje: 6-8-2015

Jurisdição: Ubá, Brás Pires, Divinésia, Dores do Turvo, Ervália, Guarani, Guidoal, Guiricema, Mercês, Piraúba, Presidente Bernardes, Rio Pombo, Rodeiro, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirinha, Tabuleiro, Tocantins e Visconde do Rio Branco.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-4-2022, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 2-8-2021

Às 9h30min do dia vinte de abril de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Ubá, situada na Rua Vinte e Dois de Maio, 47,, conforme Ato N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **David Rocha Koch Torres**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Ricardo de Freitas Paixão; os servidores Everaldo Teixeira Schiavon, Fernanda Costa Marques, Geraldo Flávio de Paula, Gustavo Webster Costa Cruz, Isaias Silva Lourenço, Josely Ribeiro de Castro Honorato, Júlio César Amaral Spirito, Marcos de Vasconcellos Mello, Marcos Vinicius Gazolla de Lima, Maria José Botelho, Maria José Rolim Luiz, Paulo Roberto de Oliveira, Sônia Helena Rocha Ferraz, Vania Mara Venturelli Monteiro e Tatiana de Assunção e os estagiários João Marcelo Lippi Passos e Lohany Gazolla de Freitas.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 345 processos, distribuídos neste ano até o dia 7-4-2022, apurando-se a média de 5,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 7-4-2022, 17 cartas precatórias, dentre elas, 8 executórias. Das recebidas em 2022, 8 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 180 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 35 processos foram remetidos neste ano até o dia 7-4-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 12 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 15 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 568 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 52 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0000349/15, 0001445/14, 0000574/13, 0001868/14, 0095700/07, 0001105/15 e 0002074/14: sobrestados pendentes de julgamento de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 7-4-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	65

	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	34
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	8

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	1
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 284 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 186 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 70 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 28 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 07/04/2022

No ano anterior, até dia 07/04/2021 - havia 398 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 259 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 102 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 37 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 7-4)

Decisões na fase execução:



	2021	2022
01-JANEIRO	50	38
02-FEVEREIRO	58	33
03-MARÇO	73	52
04-ABRIL	65	11
05-MAIO	62	
06-JUNHO	64	
07-JULHO	69	
08-AGOSTO	87	
09-SETEMBRO	65	
10-OUTUBRO	48	
11-NOVEMBRO	61	
12-DEZEMBRO	20	
Totais	722	134

Alvarás expedidos:

	2021			2022		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	4			8	1	1
02-FEVEREIRO	13			32	18	8
03-MARÇO	7			22	16	1
04-ABRIL	7			5	2	1
05-MAIO	12					
06-JUNHO	8					
07-JULHO	41	25	7			
08-AGOSTO	31	15	10			
09-SETEMBRO	22	16	5			
10-OUTUBRO	26	22	11			
11-NOVEMBRO	12	3	2			
12-DEZEMBRO	13	9	3			
Totais	196	90	38	67	37	11

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 7-4-2022, existem 7 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	6
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	7

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-4-2022 havia 8 processos:

- a) **inicial por videoconferência:** 4 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- c) **tentativa de conciliação na execução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010157/22, 0010187/22 e 0010147/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010250/22, 0010251/22, 0010046/22, 0010193/22, 0010292/21, 0010127/22, 0010098/22, 0010292/21, 0010845/20, 0010047/22, 0000349/15,

0001445/14, 0000574/13, 0001868/14, 0095700/07, 0001105/15, 0002074/14, 0010129/22, 0010130/22, 0010136/22, 0010064/22, 0010043/22, 0010148/22, 0010146/22, 0010172/22, 0010167/22, 0010173/22, 0010082/22, 0010169/22, 0010058/22, 0010164/22, 0010052/22, 0010070/22, 0010746/21, 0010922/21, 0010966/21, 0011102/21, 0011104/21, 0011059/21, 0010068/22, 0010658/21, 0010221/22, 0011115/20, 0010228/21, 0010508/21, 0010059/21, 0010550/21, 0010952/21, 0010629/21, 0010091/22, 0010584/21, 0011029/21, 0010179/21, 0010295/20, 0010180/21, 0010480/19, 0011521/19, 0011075/21, 0010045/22, 0010864/21, 0010170/22, 0010504/21, 0010080/22, 0010036/22, 0011027/21, 0010870/21, 0010808/21, 0010882/21, 0010169/21, 0010345/21, 0010264/20, 0011021/21, 0011503/17, 0010455/17, 0010111/18, 0010399/20 e 0011161/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010610-85.2017.5.03.0078	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011060-86.2021.5.03.0078	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011240-78.2016.5.03.0078	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010833-33.2020.5.03.0078	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012261-89.2016.5.03.0078	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	31	22	24
Instrução processo eletrônico	54	45	36

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	11	11	2-5-2022 - 9 dias
Procedimento Ordinário	17	12	4-5-2022 - 11 dias
Instrução	45	42	10-5-2022 - 15 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 7-4, com 62 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	11	0,177
Julgados procedentes em parte	22	0,355
Julgados improcedentes	34	0,548
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	67	1,081
Extintos sem resolução de mérito	23	0,371
Arquivamento	25	0,403
Desistência	33	0,532
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	81	1,306
Decisões de conhecimento	148	2,387
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	11	0,177
Conciliações	180	2,903
Decisões de incidentes na liquidação/execução	10	0,161
Total	406	6,548

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	40	0,173
Julgados procedentes em parte	90	0,39
Julgados Improcedentes	75	0,325
Extintos com resolução de mérito	9	0,039
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	214	0,926
Extintos sem resolução de mérito	47	0,203
Arquivamento	45	0,195
Desistência	144	0,623
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,009
Total sem resolução de mérito	238	1,03
Decisões de conhecimento	452	1,957
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	63	0,273
Conciliações	652	2,823
Decisões de incidentes na liquidação/execução	27	0,117
Total	1.194	5,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de uma hora para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,048
Conciliação em execução	12	0,571
*Encerramento de instrução	3	0,143
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	110	5,238
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	34	1,619
Una / Una (rito sumaríssimo)	1	0,048
Total	158	7,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 7-4)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	52	7
02-FEVEREIRO	142	186
03-MARÇO	167	158
04-ABRIL	119	41
05-MAIO	177	
06-JUNHO	113	
07-JULHO	133	
08-AGOSTO	136	
09-SETEMBRO	156	
10-OUTUBRO	101	
11-NOVEMBRO	125	
12-DEZEMBRO	67	
Totais	1488	392

Foram realizadas 66 audiências de 1º-4-2022 até o dia 11-4-2022 e designadas 87 de 12-4-2022 até do dia 29-4-2022. No mês de maio estão designadas 22 audiências.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	26	10	3	2		
02-FEVEREIRO	44	65	2	3		2
03-MARÇO	61	91	2	3		1
04-ABRIL	59	20	2			
05-MAIO	79		6			
06-JUNHO	55		5			
07-JULHO	57					

08-AGOSTO	61		3		1	
09-SETEMBRO	68					
10-OUTUBRO	51		1		1	
11-NOVEMBRO	62		2			
12-DEZEMBRO	43				1	
Totais	666	186	26	8	3	3

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	36	19
02-FEVEREIRO	92	119
03-MARÇO	125	164
04-ABRIL	96	26
05-MAIO	113	
06-JUNHO	71	
07-JULHO	97	
08-AGOSTO	121	
09-SETEMBRO	117	
10-OUTUBRO	82	
11-NOVEMBRO	91	
12-DEZEMBRO	63	
Totais	1104	328

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	244	211
02-FEVEREIRO	560	403
03-MARÇO	727	492
04-ABRIL	433	97
05-MAIO	469	

06-JUNHO	495	
07-JULHO	566	
08-AGOSTO	468	
09-SETEMBRO	386	
10-OUTUBRO	283	
11-NOVEMBRO	299	
12-DEZEMBRO	205	
Totais	5135	1203

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 7-4
Processos recebidos	1.154	1.056	345
Média por dia útil	5,1	4,5	5,5
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	155	135	111
Sentenças anuladas	1	1	2
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.310	1.192	458
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044,	1.198	1.104	328

90046, 90047, 90048, 90049)			
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	720	652	180
Produtividade	91,45%	92,62%	71,62%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 8,49% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 1,17%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 7-4-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	2	1

2022 – ano de referência	105	
TOTAL	107	0,02

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	137

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	41

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	199

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes	de Saldo de processos do item 393	0

julgamento conclusos com o prazo vencido	no final do período de referência	
	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	8

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	326	38

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	46	27

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	125	346
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	2.015

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	180
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	328

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	328
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	347

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	93
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	124

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	137
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	316

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	199
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	131

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	316
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	131

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	16
-------------------------	---	----

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	137
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	199
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	16

Perfil da Vara do Trabalho		Ubá - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021	2º trim 2021	3º trim 2021	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	
		01/04/2021 a 31/03/2021	01/07/2021 a 30/06/2021	01/10/2021 a 30/09/2021		
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,07	0,33	0,05	0,00	0,00	
I02 - Pendentes	452	455	455	382	349	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	55,82	64,33	63,36	59,98	48,71	
I05 - Prazo médio na	56,17	41,09	35,25	26,22	26,11	

	liquidação (em dias)					
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	254,74	258,09	249,06	214,66	225,39
	I07 - Taxa de conciliação (%)	60,10	60,30	60,04	57,45	58,75
	I08 - Taxa de solução (%)	103,72	113,58	107,07	110,68	107,10
	I13 - Taxa de execução (%)	112,58	110,43	116,82	115,13	117,83
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	11,26	12,99	13,59	9,11	8,80
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	35,26	32,25	29,74	26,72	24,95
	I11 - Produtividade por servidor	99,76	96,82	101,53	114,31	112,00
	I12 - Pendentes por servidor	25,29	25,24	25,76	22,88	20,88
Meso	Acervo	0,07	0,10	0,06	0,05	0,04
	Celeridade	0,13	0,15	0,14	0,13	0,12
	Produtividade	0,33	0,24	0,34	0,36	0,38
	Congestionamento processual	0,03	0,05	0,08	0,10	0,08
	Força de trabalho	0,35	0,35	0,37	0,36	0,37
Macro	IGEST	0,1802	0,1773	0,1991	0,1997	0,1998
	Posição IGEST	1	1	1	2	2
	Movimentação processual	1501 a 2000				

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/01/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
-----------------------------	------------------	----------------------------

R\$728.198,16

R\$275.754,06

R\$14.089.595,28

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2014, que cria a comissão de desfazimento de bens; 2/2016, que regulamenta a reunião de processos de execução contra o mesmo devedor; 01/2020 que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências; Ordem de serviço 01/2020 dispõe sobre o rito das audiências durante o período de pandemia e do novo coronavírus e dá outras providências e a Ordem de serviço 02/2020 disciplina e padroniza procedimentos executórios relacionados a citação e utilização de ferramentas eletrônicas na Vara do Trabalho de Ubá.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 2, mais antiga 19-4-22.

Prazo vencido: não há.

Cumprimento de providências: 79, doc. não apreciados: não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os dados do ano 2022 aguardam apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 10-4-2022, o percentual alcançado foi de 95,13% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,88%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,06% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,77%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 10-4-2022, o percentual alcançado foi de 106,73% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,27%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,47% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,78%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 10-4-2022, o percentual alcançado foi de 144,02% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,83%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 159,86% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 28-2-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 55,68% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 80,65%.

No ano 2022, até o dia 28-2-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 55,06% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 83,90%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 19,93% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi

de 8,20% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 223/2020 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) continuados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

Estiveram presentes na correição os advogados Dr. Miguel Poggiali Gasparoni, Presidente da Subseção de Ubá da OAB/MG, inscrito sob o n. 68.689, Dr. Leonardo Frederico de Moraes Ferreira, inscrito sob o n. 73.808 e Dr. José Domiciano Soares Júnior, inscrito sob o n. 99.204, que se manifestaram no sentido de elogiar o excelente trabalho realizado pelos magistrados e servidores que atuam na Vara do Trabalho de Ubá, destacando a excelência e a presteza no atendimento por parte de toda a equipe.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte de abril de 2022, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 56/2022, divulgado no DJe de 4-4-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do

Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

MANOEL BARBOSA Assinado de forma digital por
MANOEL BARBOSA DA
DA SILVA:30831801 SILVA:30831801
Dados: 2022.04.26 10:26:30 -03'00'

Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

DAVID ROCHA KOCH Assinado de forma digital por DAVID ROCHA
KOCH TORRES:30834370
TORRES:30834370 Dados: 2022.04.26 14:37:01 -03'00'

David Rocha Koch Torres
Juiz do Trabalho Titular da Vara

RICARDO DE FREITAS Assinado de forma digital por
RICARDO DE FREITAS
PAIXAO:30834316 PAIXAO:30834316
Dados: 2022.04.26 14:44:46 -03'00'

Ricardo de Freitas Paixão
Secretário da Vara do Trabalho

MOZART SECUNDINO DE Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
OLIVEIRA JUNIOR:30831138 JUNIOR:30831138
Dados: 2022.04.22 10:05:55 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria